

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	69

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a gente combinou lá, embora os Deputados tenham anotado, de disponibilizar os itens extrapauta com a maior rapidez possível.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Cláudio Abrantes, eu só vou pedir um pouquinho de paciência. Eu não vou nem suspender a sessão para darmos celeridade. Vou pegar os projetos que foram mais, vamos dizer assim, tranquilos no debate internamente, para que a gente possa dar andamento aqui, enquanto a pauta fica pronta.

Então, o Marcelinho está trabalhando aqui em cima da pauta. Vamos começar pelo primeiro item extrapauta.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2020, de autoria do Poder Executivo, que “prorroga, até 30 de junho de 2021, os efeitos do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000”.

A proposição não recebeu parecer das Comissões. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2020	12h55min	SESSÃO REMOTA EXTRAORDINÁRIA	70

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Reginaldo Sardinha, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº 131/2020, de autoria do Poder Executivo, que “prorroga até o dia 30 de junho de 2021 os efeitos do Decreto Legislativo nº 2.284, de 2020, que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000”.

S/Ana Luísa

Revisor Rodrigo

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA (AVANTE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2020, de autoria do Poder Executivo, que “prorroga até o dia 30 de junho de 2021 os efeitos do Decreto Legislativo nº 2.284/2020”.

No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2020.

É o parecer, Sr. Presidente.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15   12   2020	12h55min	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA	71

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Retificando, se houve alguma divergência na leitura, trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2020.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 1 abstenção do Deputado Leandro Grass.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 138/2020 em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Peço à Assessoria da Mesa que abra o painel de votações.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto de decreto legislativo; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito às Sras. e Srs. Deputados que registrem os seus votos nos terminais.

Votação aberta.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)